

REVISTA MARACANAN

Artigo

Lepra e exílio: a biopolítica da monarquia havaiana no século XIX

Leprosy and exile: the biopolitics of the Hawaiian monarchy in the 19th century

André Luiz de Souza Oliveira Oliveira*

Universidade Federal Fluminense, Brasil

Thaddeus Gregory Blanchette**

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Recebido: 14 abr. 2018.

Aprovado: 14 out. 2018.



* Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense; Pós-graduado em Sociologia pela Estácio de Sá; Graduado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (andreoliveira1304@hotmail.com)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0198957708187028>.

** Professor de Antropologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Campus Macaé. Doutor e Mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional - UFRJ. Possui graduação em Português, Sociologia e Estudos Latino-americanos pela University of Wisconsin - Madison. (thaddeus.blanchette@gmail.com)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7129575660517432>.

Resumo

O presente artigo pretende analisar, sob perspectiva foucaultiana, como a biopolítica se consolidou através da influência ocidental no Havaí durante o século XIX. Para tal, tomamos a Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra (1865) e suas consequências políticas e sociais como objeto de análise. Primeiramente, fazemos uma breve contextualização do cenário político e social do Havaí durante esse período, assunto pouco discutido na historiografia brasileira. Em seguida, diferenciamos os conceitos de poder soberano e biopoder para indicar como a criminalização da hanseníase ("lepra") pelo rei Kamehameha V relaciona-se com a teoria de biopoder de Michel Foucault. A Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra afetou profundamente a vida da população nativa havaiana e revelou-se parte da influência americana e europeia que minaria a própria autonomia do país.

Palavras-chave: Havaí. Lepra. Soberania. Biopolítica.

Abstract

This article intends to analyze, from a Foucaultian perspective, how biopolitics was consolidated in Hawaii in the 19th century through Western influence. To do this, we look at the Act to prevent the Spread of Leprosy (1865) and its political and social consequences as an object of analysis. First, we briefly contextualize the political and social scenario of 19th century Hawaii, a subject not much discussed in Brazilian historiography. Then we differentiate the concepts of sovereign power and biopower in order to indicate how the criminalization of Hansen's disease ("leprosy") by King Kamehameha V relates to Michel Foucault's biopower theory. The Act to Prevent the Spread of Leprosy profoundly affected the lives of the native Hawaiian population and proved to be part of the American and European influence that would undermine the country's own autonomy.

Keywords: Hawaii. Leprosy. Sovereignty. Biopower.

Ao longo do século XIX, devido à crescente imigração europeia e americana, as ilhas havaianas foram varridas por doenças venéreas (introduzidas pelos primeiros contatos europeus): epidemias de caxumba, varíola, sarampo, gripe e disenteria levariam ao declínio a população nativa.¹ Acredita-se que a hanseníase ou Mal de Hansen (“lepra”) tenha sido introduzida nas ilhas por imigrantes chineses nas décadas de 1830 e 1840. No entanto, foi na década de 1860 que a doença recebeu atenção pública.² A reação do governo diante do avanço da doença refletiu a repulsa e a discriminação disseminada pelos estrangeiros residentes no país. O Havaí, na época uma monarquia independente, estava submetido a fortes interesses de empresários norte-americanos, então empenhados na produção de açúcar. Foi sob esta mesma influência que o rei Kamehameha V assinou a Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra (1865),³ criminalizando a doença. Eram compulsórias a prisão e a detenção do suspeito de possuir lepra e sua condenação era o exílio para o leprosário na península de Kalaupapa, na ilha de Molokai.

No período em questão, a hanseníase já havia se tornado uma endemia nas ilhas havaianas, ou seja, sua incidência era constante, especialmente entre os nativos. A própria etimologia da palavra, *endemos*, em grego clássico, indica aquilo que é “referente a um país”, ou ainda, “encontrado entre os habitantes de um mesmo país”.⁴ Não coincidentemente, às vésperas da anexação do Havaí pelos Estados Unidos (1898), a imprensa e o governo americano associariam a lepra aos havaianos e se mostrariam temerosos em levar a doença para dentro do território continental.⁵

O discurso médico da época, ainda muito incipiente em relação à lepra,⁶ associado ao discurso religioso de missionários estrangeiros (através da culpabilização dos havaianos por seus hábitos “pagãos”) potencializariam ainda mais o discurso racista contra os havaianos. A crescente mortalidade entre os havaianos (causada em sua maioria por outras doenças), aliada às sucessivas incidências de lepra na segunda metade do século XIX, possibilitou aos *haole* construir um poderoso argumento sobre a suposta inferioridade racial inata aos

¹ Utilizamos aqui o termo “epidemia” de acordo com a terminologia médica atual, que define como principal característica de um surto epidêmico o elevado número de casos de uma doença e de sua rápida difusão, não sendo o critério quantitativo primordial. Qualquer número de incidência acima da média de uma determinada região pode ser caracterizado como uma epidemia. Cf. REZENDE, Joffre Marcondes de. Epidemia, endemia, pandemia, epidemiologia. *Revista de Patologia Tropical*, v. 27, n. 1, 1998, p. 153-155; ANDRADE, Ana Regina Coelho de et al. *Endemias e Epidemias: Tuberculose e Hanseníase*. Belo Horizonte: Nescon-UFGM, 2012.

² HERMAN, R. D. K. Out of sight, out of mind, out of power: Leprosy, race, and colonization in Hawaii. *Journal of Historical Geography*, n. 27, 319-337, 2001, p. 275.

³ *Act to Prevent the Spread of Leprosy*, no original.

⁴ REZENDE, Joffre Marcondes de. Epidemia, endemia, pandemia... *Op. cit.*, p. 153.

⁵ MORROW, Prince A. Leprosy and hawaiian Annexation. *The North American Review*, v. 165, n. 492 nov. 1897, p. 582.

⁶ Neste trabalho utilizamos o termo “lepra”, e não apenas “hanseníase”, pois este primeiro termo é o que mais se aproxima daquele empregado pelos nativos havaianos (*ma'i lepela*) durante o período em análise, além de carregar consigo o peso do estigma que tanto queremos destacar.

havaianos,⁷ concepção essa que, presumidamente, implicaria na inaptidão dos nativos de se autogovernarem.

Nosso intento, no entanto, não é apenas elucidar o cenário político e social do Havaí no final do século XIX, mas é também mostrar como a Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra se constituiu como um dispositivo alinhado ao biopoder, conceito criado pelo filósofo francês Michel Foucault. Para isso, contextualizamos de forma sucinta o percurso da história havaiana desde a chegada dos primeiros exploradores europeus e norte-americanos até o golpe e a anexação das ilhas conduzida pelos Estados Unidos. Relacionando a esse contexto de transição da monarquia para a república, discutimos os conceitos de poder soberano e biopoder. Foucault observou que, ao longo do século XIX, o velho esquema típico das monarquias cujo direito de soberania “fazia morrer” ou “deixava viver” acabou, não substituído, mas complementado ou perpassado por um tipo de poder que inverteria a lógica. Emergiria um poder que “faria viver” e “deixaria morrer”, o que o filósofo chamou de biopoder.⁸ Uma das formas assumidas por esse poder é o que ele chamou de biopolítica, um dispositivo que atua sobre a vida dos indivíduos, não mais entendidos como corpos individuais, mas sim corpo-espécie. O exercício do poder não seria mais individualizante, e sim massificante. A existência em questão deixa de ser jurídica – relacionada à soberania – e torna-se biológica – relativa à população. É a partir dessa concepção que analisamos a Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra, que permaneceu em vigor no Havaí por mais de cem anos, de 1865 a 1969.⁹

Ascensão e Queda do Reino Havaiano

O estado americano do Havaí é composto por mais de 130 ilhas. Localizado no hemisfério norte do Oceano Pacífico, esse arquipélago é coberto por extensos rochedos, montanhas e vulcões que há milhares de anos deram origem às ilhas. Apesar de os primeiros habitantes da região terem provavelmente descendido de polinésios vindos do Pacífico Sul por volta do ano 200 d.C.,¹⁰ o Havaí teve sua existência descoberta pelos europeus somente na segunda metade do século XVIII. O navegador português Fernão de Magalhães foi o primeiro navegador europeu a alcançar o Oceano Pacífico, mas foi o capitão inglês James Cook quem, após duas grandes viagens ao Pacífico Sul, chegou às ilhas havaianas. Até então, o Pacífico Norte era dominado pelos espanhóis, que controlavam as Filipinas e outras centenas de pequenas ilhas no Pacífico ocidental que se tornaram conhecidas coletivamente como Micronésia. Assim como em suas duas primeiras viagens ao Pacífico Sul, Cook encontrou ilhas já povoadas. Na terceira viagem, ao encontrar o Havaí, não foi diferente. Em 18 de janeiro de

⁷ Como era chamado o branco estrangeiro residente nas ilhas do Havaí.

⁸ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 286.

⁹ BERNHOLZ, Charles D. Pestilence in Paradise: Leprosy Accounts in the Annual Reports of the Governor of the Territory of Hawaii. *Government Information Quarterly*, 26:2, apr. 2009, p. 407.

¹⁰ SILER, Julia Flynn. *Lost Kingdom: Hawaii's Last Queen, the Sugar Kings, and America's First Imperial Adventure*. New York: Atlantic Monthly Press, 2012.

1778, ele alcançou parte da cadeia de ilhas que compõem o Havaí:¹¹ primeiramente O'ahu, seguido de Kaua'i e Ni'ihau. Os primeiros contatos entre os nativos e os tripulantes dos navios *Resolution* e *Discovery*, comandados por Cook, foram "amigáveis". Ao aportar nas ilhas, Cook e sua tripulação puderam observar grandes plantações de banana e cana-de-açúcar, assim como planícies com diversas cabanas feitas com palha rodeadas de jardins e plantações. Conforme seus navios passavam, multidões de nativos se amontoavam nas colinas e nas margens da praia. Cook conseguiu convencê-los de que não representava nenhum malefício e iniciaram-se diversas trocas entre os nativos e a tripulação dos navios ingleses. A relação inicial dos ingleses com os nativos muito se assemelha com os primeiros contatos entre os portugueses e os índios no Brasil. O escambo se dava envolvendo frutos típicos da região (como a banana), madeira, cana-de-açúcar e objetos de metais trazidos pelos ingleses que muito impressionaram os nativos havaianos.

Os primeiros contatos entre nativos e navegadores mudaram radicalmente a estrutura política, econômica, social e cultural dos havaianos, que viviam então um período conturbado de guerras que levaria à constituição de uma monarquia sob o poder de um poderoso guerreiro local - Kamehameha, o Grande. A monarquia do Havaí, no entanto, surgia sob forte influência dos ingleses e americanos que chegavam às ilhas. Kamehameha havia iniciado sua campanha para unificar as ilhas que hoje compõem o Havaí em 1783, mas até 1795 ele havia unificado apenas a ilha de Hawai'i.¹² Por volta de 1792, o capitão William Brown, mercador inglês, aportou em Honolulu. Comerciante de armas, ele fez acordo com Kahekili, oponente de Kamehameha, e ofereceu apoio militar contra ele. Por sua vez, Kamehameha também recorreu ao auxílio de um estrangeiro. Seu nome era capitão George Vancouver. Em troca de sua ajuda militar, Kamehameha "cedeu" as ilhas havaianas ao capitão Vancouver, em nome da Grã-Bretanha em fevereiro de 1794. Kamehameha nada entendia de leis internacionais àquela altura e não compreendia, ao certo, as consequências futuras de tal ato. Ele se interessava exclusivamente em obter uma aliança contra seus inimigos.¹³ Assim, iniciar-se-ia o período de protetorado britânico que duraria até o reconhecimento da soberania da monarquia havaiana pela Grã-Bretanha sob o governo de Kamehameha III em 1843. O apoio bélico dos britânicos foi fundamental para a unificação política do Havaí, em 1810.

Diversas missões religiosas, protestantes e católicas, chegariam ao Havaí. A primeira missão religiosa americana enviada para as ilhas Sanduíche (como os britânicos chamavam o arquipélago) foi organizada em 1819.¹⁴ Em 4 de abril de 1820, uma pequena embarcação mercantil, o *Thaddeus*, carregando um grupo de missionários cristãos vindos de Boston, chegou na ilha Hawai'i. "Os americanos esperavam trazer o que eles consideravam o progresso

¹¹ SILER, Julia Flynn. *Lost Kingdom... Op. cit.*, p. 16.

¹² Utilizamos a grafia *Hawai'i* (em língua havaiana) para nos referir somente à ilha principal do arquipélago havaiano. Ao nos referir a toda a cadeia de ilhas ou ao estado atual americano, usamos a grafia "Havaí".

¹³ DAWS, Gavan. *Shoal of Time: A History of the Hawaiian Islands*. New York: Macmillan, 2015, p. 62.

¹⁴ *Sandwich Islands*, em inglês. Este foi o nome dado ao arquipélago em homenagem a John Montagu, Conde de *Sandwich*, que naquele período era Primeiro *Lord* do Almirantado da Marinha Real Britânica e superior hierárquico de James Cook.

para as ilhas enquanto cultivavam as almas dos habitantes das Ilhas Sanduíche”.¹⁵ Ao adentrarem o arquipélago, os missionários se impressionaram com os traços étnico-culturais dos nativos. A “degradação” e o “barbarismo” dos “selvagens nus” chocariam o reverendo Hiram Bingham. Ele chegaria a questionar se os nativos havaianos eram realmente humanos. Apenas poucos meses depois da chegada dos missionários, dois chefes locais derrubariam o *kapu*,¹⁶ o sistema que regulava a vida havaiana, desrespeitando as leis antigas, como a que proibia que mulheres comessem junto aos homens. Alexander Liholiho (Kamehameha II), que assumiria o trono após a morte do pai (Kamehameha I), foi um dos principais apoiadores das missões religiosas e chegou a ordenar a destruição dos *heiau*, templos de adoração de diversas divindades da antiga religião havaiana.

A influência dos missionários sobre os chefes nativos era crescente. O *ali'i nui* Kaumali'i,¹⁷ grande chefe de Kaua'i e Ni'ihau e vassalo de Kamehameha, desde a chegada da embarcação *Thaddeus*, mostrar-se-ia favorável aos missionários e colaboraria com a construção de uma escola e uma capela. Também sob a influência dos missionários, Ka'ahumanu, esposa favorita de Kamehameha e rainha regente, ajudaria na criação de numerosas leis que incorporavam os ideais cristãos. Entre elas, o banimento do adultério, da prostituição, da antiga adoração aos deuses havaianos, do consumo de 'awa (de efeito narcótico) e da venda e compra de certas bebidas alcóolicas.

Se a relação entre os nativos e os missionários se tornava cada vez mais sincrética, nos altos escalões do governo o cristianismo ganhava cada vez mais espaço. Em 1829, Ka'ahumanu, esposa de Kamehameha I e rainha regente entre 1823 e 1832, ordenou a todos os casais não casados em cerimônias cristãs que dissolvessem suas alianças, fosse o casamento entre nativos ou entre nativos e estrangeiros. A rainha seria batizada em 1832. Na década de 1830, muitos outros nativos seriam convertidos também. Entre os grandes propagadores da fé cristã desse período estavam o “americano” Charles Grandison Finney e Titus Coan, responsáveis por uma verdadeira intensificação do fervor religioso através da pregação de sermões fervorosos e demonstrações ritualísticas em que era comum “reduzir ao mesmo tempo centenas de nativos ao choro, gritos e desmaios” em seus cultos. “Em um extraordinário dia de 1838, Coan batizou mil setecentos e cinco convertidos e durante o início da década de 1840 sua igreja tinha mais de seis mil membros [...]. O Conselho Americano nunca tinha ouvido sobre uma congregação protestante tão grande em qualquer lugar do mundo.”¹⁸

Na década de 1850 chegaram às ilhas missionários mórmons, seguidos na década de 1860 pelos episcopais, que se juntariam aos católicos romanos e aos calvinistas. O cristianismo transformava-se assim na religião dominante. A influência da cultura ocidental se

¹⁵ SILER, Julia Flynn. *Lost Kingdom... Op. cit.*, p. 28. Tradução nossa.

¹⁶ O termo havaiano *kapu* pode ser literalmente traduzido como “tabu” ou “proibição”. De caráter sagrado e proibitivo, o sistema do *kapu* atravessava diferentes esferas da vida em sociedade, fosse na política, na religião, nas regras de gênero e até mesmo na alimentação. Pessoas comuns não podiam pisar na sombra de um chefe e as mulheres eram proibidas de comer alguns tipos de alimentos. Não raramente, a regra desobedecida era aplacada com um sacrifício humano.

¹⁷ Termo que designa o mais alto cargo entre os chefes locais, abaixo apenas do rei.

¹⁸ DAWS, Gavan. *Shoal of Time... Op. cit.*, p. 139-140. Tradução nossa.

tornava cada vez mais forte entre os nobres havaianos. Em junho de 1856, Kamehameha IV se casou com Emma Rooke, jovem de ascendência parte britânica e parte havaiana. O casamento dos monarcas foi um dos eventos sociais mais importantes nas ilhas havaianas, peculiar por sua exuberância à moda ocidental. Comemorado na Westminster Abbey em Honolulu, a cerimônia contaria com a presença de nativos, da elite branca e dignitários estrangeiros. O evento simbolizava a forte influência estrangeira sobre os costumes tradicionais havaianos.

Mesmo após o fim da dinastia dos Kamehamehas, os novos monarcas como David Kalakaua não conseguiam mais se desvencilhar da forte influência cultural do Ocidente. Sua coroação seguiria o modelo das cortes europeias. Sua cerimônia de coroamento ocorreu em 12 de fevereiro de 1883, em frente ao Palácio Iolani – o único palácio real usado como residência de um monarca no território dos Estados Unidos. O evento anunciaria a ascensão de uma nova dinastia e quebraria publicamente o elo da monarquia com a linhagem dos Kamehamehas. O novo monarca pretendia também demonstrar o quanto o novo governo abraçava a modernidade. *Toilets* e telefones, por exemplo, ainda raros em outras partes do mundo, já existiam na residência da realeza, cujos bailes, festas e performances demonstravam o quanto o país já havia se integrado à cultura ocidental. O rei Kalakaua e sua irmã, Lili'uokalani, receberam em seu palácio centenas de pessoas: pescadores, agricultores descendentes de missionários, comerciantes chineses e outros estrangeiros. Segundo Siler,

a Família Real, exceto por seu tom de pele moreno e traços polinésios, não se diferenciava de qualquer presidente de uma capital europeia. A rainha Kapi'olani usava um vestido decorado com pelo de arminho e cauda carmesim bordada em ouro. Sobre o peito de seu uniforme militar branco, o rei exibia estrelas, faixas e condecorações que ele havia recebido durante suas viagens ao exterior.¹⁹

Além dos convidados civis e governantes, a coroação recebeu também importantes autoridades estrangeiras, tais como um embaixador do Japão, ministros e comissários americanos, britânicos e franceses. Tradicionalmente, os reis do Havaí nunca usavam coroas, nem celebravam cerimônias de coroação no estilo ocidental, mas Kalakaua fez questão de ordenar que fizessem duas coroas: uma para ele e a outra para a rainha da Inglaterra. Certamente, Kalakaua criava símbolos de poder que pudessem se perpetuar por gerações.

Kalakaua, no entanto, assim como sua irmã e sucessora, a rainha Lili'uokalani, não conseguiria impedir o avanço dos interesses políticos americanos. Em 1887, um grupo que se autointitulava "Liga Havaiana", formada por empresários e descendentes de missionários, impuseram ao rei Kalakaua o que ficou conhecida como a *Constituição da Baioneta*. Este documento removia efetivamente o poder da monarquia havaiana colocando-o nas mãos dos interesses ocidentais – destacadamente americanos – protegendo seus negócios e propriedades. A privatização da terra já era uma realidade para o estrangeiro e a produção de açúcar se tornou alvo de interesse americano – ainda sob controle do reino. Este parecia ser o último obstáculo a ser superado para o controle dos *haole*, que se tornavam cada vez mais

¹⁹ SILER, Julia Flynn. *Lost Kingdom...* Op. cit., p. 107. Tradução nossa.

numerosos e se fortaleciam com o número decrescente de havaianos (muitos deles mortos com as sucessivas epidemias que atingiram a população nativa) e o discurso fatalístico de que não seriam mais capazes de se autogovernar e estavam fadados ao desaparecimento. Muitos escritores que viajaram pelo Havaí na segunda metade do século XIX caracterizava-os como uma raça moribunda (*dying race*).²⁰ Esse discurso fortaleceria ainda mais a oligarquia branca que se mobilizaria para a deposição da rainha Lili'uokalani, em 1893, dando fim ao regime monárquico na ilha e iniciando um governo provisório – composto majoritariamente por homens brancos empresários – que teria desfecho com a anexação do Havaí aos Estados Unidos (1898), transformando esse território em estado americano.

Poder soberano e biopoder

Michel Foucault trouxe inúmeras contribuições a diversas áreas do saber, ultrapassando o campo específico da filosofia. Seu interesse pelo presente histórico e suas inquietações acerca das relações de poder o levou a criar um arcabouço teórico e metodológico inovador sobre o poder e suas origens. O poder é entendido por Foucault como uma relação assimétrica que “institui a autoridade e a obediência, e não como um objeto preexistente em um soberano, que o usa para dominar seus súditos”.²¹ Ligado ao desenvolvimento do capitalismo, mas chegando a seu nível pleno de desenvolvimento só no século XX, o *biopoder*, para Foucault, foi um novo procedimento de poder, que não se sustentava na soberania real, mas sim em argumentos acerca da biologia e da instrumentalização do corpo humano enquanto espécie de máquina biológica. Para entendermos melhor o conceito foucaultiano de *biopoder*, faz-se necessário compreender, então, aquilo que foi posto como o argumento base deste tipo de manifestação de poder: a *soberania*.

Thomas Hobbes pode ser nosso ponto de partida para compreender as origens desse conceito. Famoso por justificar a existência do Estado absolutista, Hobbes teorizou sobre a definição de contrato social, no qual o indivíduo abre mão de sua liberdade e se submete ao Estado para que assim reine a paz. Para ele, os homens nascem em par de igualdade no estado de natureza e, nessa condição, os homens possuem os mesmos direitos para preservar suas vidas. Essa igualdade da qual os homens desfrutam os tornam guerreiros na luta para a preservação da vida. Para Hobbes, os homens vivem em estado de guerra, pois isso é inerente a sua natureza. A humanidade dominada pelo desejo incessante de poder traz sempre como consequência as guerras.²² Assim, faz-se necessária a instauração de um Estado centralizado. Todos devem concordar em transferir seus direitos para um soberano que deveria assegurar a

²⁰ EPERJESI, John R. *The Imperialist Imaginary: visions of Asia and the Pacific in American Culture*. New Hampshire: University Press of New England, 2005, p. 120.

²¹ ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Michel Foucault e a teoria do poder. *Tempo Social: Revista de Sociologia*, USP, São Paulo, v. 7, n. 1-2, p. 105-110, out. 1995, p. 105.

²² KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ; Contraponto, 1999, p. 27.

preservação dos direitos naturais do homem (vida, propriedade e liberdade). Em Hobbes, o monarca está acima do direito e ele decide o que é justo e o que é injusto. O leviatã é frequentemente retratado na figura do rei. O poder do rei é a soma dos poderes simétricos dos súditos. "O poder é uma espécie de corpo místico do rei".²³ O historiador alemão Reinhart Koselleck aponta um paradoxo em Hobbes: se o Estado existe por um contrato, então ele não deveria se tornar uma instância autônoma.²⁴ É justamente esse aspecto que foi usado por Foucault para diferenciar o *biopoder* do *poder soberano*, como veremos mais adiante. Em Hobbes, o sujeito se subordina a uma autoridade da qual derivam todas as instituições de poder. Trata-se de um discurso filosófico-jurídico que atribui ao poder um caráter unitário e transcendente.

Essa concepção transcendental, imaterial e autônoma do poder do soberano pode ser relacionada ao discurso místico dos "Dois Corpos do Rei", propagado pelos juristas ingleses do período Tudor e analisado por Ernst H. Kantorowicz.²⁵ De acordo com esta tradição, o rei possui dois Corpos: um corpo natural e um corpo político. Ao primeiro corresponde sua existência material, mortal, sujeita às doenças e quaisquer outras enfermidades ou limitações impostas pela natureza; e o segundo é o corpo que não pode ser visto nem tocado, composto de "Política e Governo", imune a defeitos ou incapacidades ao qual o corpo natural é suscetível. Os Dois Corpos do Rei são de tal forma indivisíveis que um está contido no outro e que a separação entre eles só seria possível mediante a morte do corpo natural. Após este fato, o corpo político, o Rei, não morreria, mas seria transferido para um outro corpo natural.

Esta migração da "Alma", isto é, da parte imortal da realeza, de uma encarnação para a outra conforme expresso pelo conceito da transmissão do rei é certamente um dos fundamentos de toda a teoria dos Dois Corpos do Rei. [...] Contudo, o interessante é o fato de que esta "encarnação" do corpo político em um rei de carne não somente desfaz as imperfeições humanas do corpo natural, mas transmite "imortalidade" para o rei individual como Rei, isto é, em relação ao seu supercorpo.²⁶

Para Foucault, essa perspectiva unitária e transcendental da soberania deu lugar, ao longo dos séculos XVII e XVIII, ao que ele chamaria de biopolítica das sociedades modernas e capitalistas. Ele denomina de "biopolítica da espécie humana" esse novo dispositivo de poder que, diferentemente do poder soberano que "fazia morrer e deixava viver", possui uma configuração oposta, pois consiste em um poder de regularização, que faz viver e deixa morrer.²⁷ Na teoria clássica da soberania havia dois importantes atributos do poder soberano: o direito de vida e de morte. De acordo com Foucault, nessa relação,

o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto. Ele é, do ponto de vista da vida e da morte, neutro, e é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito, eventualmente, de estar morto.

²³ KANTOROWICZ, Ernst T. *Os dois Corpos do Rei: Um estudo sobre a teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 107.

²⁴ KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise... Op. cit.*

²⁵ KANTOROWICZ, Ernst T. *Os dois Corpos do... Op. cit.*

²⁶ *Ibidem*, p. 25.

²⁷ CASTELO BRANCO, Guilherme. *Michel Foucault: filosofia e biopolítica*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

Em todo caso, a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana.²⁸

Ao longo dos séculos XVII e XVIII, no entanto surgiria um novo tipo de poder que colocaria um conjunto de saberes a seu serviço.

Inúmeros saberes e/ou ciências participam da trama complexa do poder, entram na dança dos saberes legitimados, economia, administração, pedagogia, sociologia, demografia, psicologia, história, filosofia, direito, todos com estatuto, contestado por muitos, mas ainda denominados 'ciências humanas' e 'ciências sociais'.²⁹

A esses saberes-poderes se soma os interesses do Estado, que os sobrepõe e os organiza. No século XIX, a medicina se apresentaria, não como o saber mais importante, mas como aquele saber técnico...

cuja importância será considerável dado o vínculo que estabelece entre as influências científicas sobre os processos biológicos e orgânicos (isto é, sobre a população e sobre o corpo) e, ao mesmo tempo, na medida em que a medicina vai ser uma técnica política de intervenção, com efeitos de poder próprios. A medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores.³⁰

A emergência do biopoder se deu dentro desse contexto de integração entre o saber médico e o Estado. Se até o século XVIII a medicina se ocupava do doente e das doenças, houve depois disso uma progressiva medicalização do Estado, das cidades e da população. Através da intervenção médica, o Estado passa a intervir na vida e no corpo dos indivíduos.³¹ O biopoder se configura como um conceito ligado a um conjunto de práticas do Estado voltadas para a gestão e a regulação de processos biológicos ligados à espécie humana. Administrar, controlar populações e suas aglomerações urbanas ou rurais, epidemias, mortalidade, natalidade, incapacidades biológicas diversas (ligados ou não ao ambiente), entre outros acontecimentos biológicos aleatórios, passam a se tornar responsabilidade estatal. O saber médico se associa ao poder do Estado e serve-lhe de instrumento e justificação. Uma "verdade científica" legitima e viabiliza práticas autoritárias de segregação, monitoramento e gestão dos corpos.³²

Segundo Foucault, o biopoder funciona através de dois dispositivos: a disciplina e a biopolítica. Em síntese, o alvo das práticas disciplinares é o corpo individual, enquanto que o da biopolítica é o corpo coletivo, o homem-espécie.³³ Em *Vigiar e Punir*, Foucault já havia sistematizado seu conceito de disciplina, entendido como o mecanismo de poder que se aplica ao indivíduo e que pressupõe um conjunto de métodos "que permitem o controle minucioso

²⁸ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op. cit., p. 286.

²⁹ CASTELO BRANCO, Guilherme. *Michel Foucault...* Op. cit., p. 44.

³⁰ *Ibidem*, p. 301-302.

³¹ MARTINS, L. A. M.; PEIXOTO JUNIOR, C. A. Genealogia do biopoder. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 2, 2009, p. 162.

³² FURTADO, Rafael Nogueira; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. *Revista Subjetividades*, v. 16, n. 3, dez. 2016, p. 35.

³³ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op. cit., p. 291.

das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade”.³⁴ Em outras palavras, diferente da escravidão, da vassalagem medieval, ou ainda, das “disciplinas” monásticas, a disciplina, aqui vista como mecanismo do biopoder, cria uma “anatomia política” ou anatomopolítica do corpo, onde o corpo humano é alvo de uma política de coerções que estipula seu lugar, seus gestos e seu comportamento. Essa forma de disciplina cria corpos “dóceis”, corpos submissos, passíveis de controle em ambientes delimitados para tal, como por exemplo escolas, quartéis e hospitais. Essa anatomia política, no entanto, não se expande sobre todo o corpo social. Enquanto a disciplina está relacionada à obtenção de corpos politicamente dóceis, a biopolítica se situa em uma outra escala, que se aplica ao homem enquanto ser vivo, espécie, população.

É preciso destacar que não estamos afirmando que Foucault propôs uma mudança pontual ou direta do poder soberano para o biopoder. Segundo ele, essa transformação não está no nível da teoria política, mas sim no nível dos mecanismos, técnicas e tecnologias do poder.³⁵ Portanto, estamos falando de dois poderes distintos, mas não necessariamente um decorre diretamente do outro.

E eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder inverso: poder de ‘fazer’ viver e de deixar morrer.³⁶

Assim, Foucault evita os critérios de causalidade histórica tradicional, preferindo descrever como as percepções e experiências do passado foram se diferenciando e se superpondo, analisando-as sob uma ótica de descontinuidade e renovação. Portanto, não seria correto afirmar que a partir do século XVIII, quando os novos mecanismos e tecnologias de poder surgem, o poder soberano estaria completamente extinto. Segundo ele, a soberania seria substituída, ou ainda, sobreposta por essa nova configuração de poder que se consolidaria no século XIX.

Biopolítica no Haváí

Através da Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra, assinada em 1865, pelo rei Kamehameha V, que criminalizou e determinou o exílio forçado dos portadores da lepra, o saber médico se mostrou, entre outros fatores, um elemento de relevante influência para a consumação do exílio no leprosário de Molokai. Localizado na Península de Kalaupapa, na ilha de Molokai, a quinta maior ilha do arquipélago havaiano, este leprosário só era acessível pelo mar e por árduas trilhas por entre penhascos. Era, enfim, uma prisão natural. Entretanto, o

³⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 135.

³⁵ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op. cit.

³⁶ *Ibidem*, p. 287.

primeiro assentamento criado para receber os enfermos afligidos pela lepra foi estabelecido em 1866 em Kalawao, na costa leste da península. O primeiro grupo chegou em 6 de janeiro de 1866 e era composto por três mulheres e nove homens.³⁷ Somente na década de 1890, as instalações e os internos do assentamento de Kalawao seriam transferidos para a região de Kalaupapa, na costa oeste da península homônima. Todo um sistema foi elaborado a partir da promulgação da lei de 1865. Nesse mesmo ano, o Hospital e Centro de Detenção de Kalihi, em O'ahu, abriu suas portas para receber pacientes portadores da lepra. Esse hospital atendia as pessoas com casos mais suaves da doença e servia como prisão temporária para aqueles que estivessem em estágio mais avançado da doença. Esse centro hospitalar e prisional funcionou até 1875 e só seria reaberto em 1889. Outros hospitais seriam instalados para receber e encaminhar os enfermos para o leprosário em Molokai.

Atualmente, a medicina já conhece as causas da lepra, associadas ao patógeno identificado como *Mycobacterium leprae*. Acredita-se que 95% da população mundial seja geneticamente imune a doença.³⁸ No século XIX, no entanto, o conhecimento médico sobre a doença não era muito claro e as explicações para sua causa variavam de acordo com os diferentes discursos. Várias tentativas de encontrar a cura para a lepra foram financiadas pelo Conselho de Saúde, e contavam com o trabalho de médicos *haole* como George L. Fitch, Arthur Mouritz, Masanao Goto e Eduard Arning, além da ajuda da comunidade médica internacional. O Dr. A. A. Mouritz, médico do assentamento em Molokai de 1884 a 1887, foi responsável por sugerir, no entanto, explicações incorretas sobre a doença e também por reforçar ainda mais o preconceito em relação à lepra.

Em seu livro *The Path of the Destroyer*, Mouritz sugeriu que a lepra entrava no corpo por vias alimentares e não podia ser inoculada, ou seja, não seria possível cultivá-la em laboratório ou transmitida propositalmente. Mais tarde, Mouritz seria acusado de tentar inocular a doença em centenas de pessoas que não possuíam a doença.³⁹ Esses pacientes eram em geral os *kokuas*,⁴⁰ os mesmos que Mouritz acusaria de indolentes em seus relatórios. Mouritz, de fato, era parcialmente responsável para a criação do "mito dos *kokuas*",⁴¹ no qual eles eram representados como preguiçosos interessados em ir para Kalaupapa – seja como ajudantes ou como pacientes – para poderem viver dos suprimentos enviados gratuitamente pelo governo.

Outros médicos, como M. Hagan e F. Hoffman, assim como Mouritz, ressaltariam o caráter "sujo" e "repugnante" da lepra. Este último afirmaria: "A repulsividade desfigurante da

³⁷ Essas e outras informações podem ser obtidas no portal oficial do *Kalaupapa National Historical Park*. Disponível em: <https://www.nps.gov/kala/faqs.htm>. Acesso em: 03 jun. 2017.

³⁸ AMUNDSON, Ron; RUDDLE-MIYAMOTO, Akira Oakaokalani. A Wholesome Horror: The Stigmas of Leprosy in 19th Century Hawaii. *Disabilities Studies Quarterly*, v. 30, n. 3-4, 2010.

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ Como eram chamados os membros da *'ohana* (família estendida), que tinham a função de ajudar e fornecer o necessário para aqueles que não eram capazes de o fazer por si próprio. Havaianos tradicionais concebiam sua identidade pessoal como aquela situada em sua genealogia (sua trajetória histórica), sua *'ohana* e seu *'aina* (lar geograficamente específico). Nessa perspectiva, a sentença de exílio por crime de lepra tornou-se ainda mais sofridora para os havaianos.

⁴¹ HERMAN, R. D. K. Out of sight... *Op. cit.*

lepra por si só demanda sua segregação”.⁴² Algumas descrições bizarras sobre os enfermos podem ser encontradas também em relatos de viagem ou textos literários (como no caso do escritor escocês Robert Louis Stevenson e o naturalista norte-americano Jack London).

É nesse contexto que podemos caracterizar a Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra como um mecanismo da biopolítica do governo havaiano. De acordo com essa lei, qualquer oficial de polícia estava autorizado a apreender o “suspeito de lepra” e levá-lo ao hospital de Kalihi, fora de Honolulu, hoje a capital e a cidade mais populosa do Havaí. A política de segregação instaurada reflete as instabilidades das relações de poder entre a lei havaiana e a oligarquia branca. A lei de 1865 foi assinada pelo rei Kamehameha V após ser pressionado por estrangeiros que dominavam o Conselho de Saúde no país.

A vida cotidiana no leprosário de Molokai pode ser compreendida através do contexto político havaiano, como podemos observar em diferentes fontes testemunhais da época.⁴³ A política de segregação instaurada por Kamehameha V estava sob forte influência da oligarquia branca e seria levada adiante pelos sucessivos governos, mesmo após a queda da monarquia e o golpe de anexação. A leva de embarcações transportando pacientes para a península de Kalaupapa cresceu significativamente nos anos em que o poder dos nativos havaianos declinava.⁴⁴ O número de enfermos exilados cresceu desde a década da promulgação da “Constituição da Baioneta”, voltando a aumentar durante o golpe que derrubou a monarquia em 1893 e, novamente, com a anexação do Havaí pelos americanos.⁴⁵ A antropóloga Pennie Moblo detalha essa mesma estatística: o número de pacientes que chegavam a Kalaupapa nas duas primeiras décadas era de 135 por ano; durante a influência americana após a reforma do gabinete (1887-92) imposta pela Constituição da Baioneta, assim como o período do Governo Provisório (1893-1894) e da República do Havaí (1894-1898), o número subiu para 200 pacientes por ano.⁴⁶ Não podemos afirmar que a hanseníase se alastrou pelo Havaí especialmente durante esses eventos políticos marcantes, mas sim que a perseguição e o exílio forçado de enfermos (majoritariamente havaianos nativos) se tornavam mais intensos quando o governo estava sob forte influência de estrangeiros. Em períodos como esses a biopolítica do governo havaiano fica mais evidente.

Em *Os anormais*, Foucault retoma a Idade Média para exemplificar processos de exclusão e normalização aplicada aos leprosos. A exclusão dos leprosos se dava através de uma rigorosa divisão (entre enfermos e não enfermos), regras de não contato com os leprosos, distanciamento espacial (rejeição aos leprosos e expulsão para fora dos muros das cidades) e uma desqualificação não só moral, mas também política e jurídica.⁴⁷ Entretanto, no

⁴² HERMAN, R. D. K. Out of sight... *Op. cit.*, p. 296.

⁴³ Cf.: SILVA, Noenoe K.; FERNANDEZ, Pualeilani. Mai Ka 'Āina O Ka 'Eha'eha Mai: Testimonies of Hansen's Disease in Hawai'i, 1866-1897. *The Hawaiian Journal of History*, v. 40, 2006, p. 75-97.

⁴⁴ HERMAN, R. D. K. Out of sight... *Op. cit.*, p. 283.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 289.

⁴⁶ MOBLO, Pennie. Blessed Damien of Molokai: The Critical Analysis of Contemporary Myth. *Ethnohistory*, v. 44, n. 4, Autumn 1997, p. 718.

⁴⁷ FOUCAULT, Michel. *Os anormais*: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010, p. 37.

fim do século XVIII ocorreria um processo de substituição do modelo de exclusão do leproso pelo “modelo de inclusão do pestífero”.⁴⁸ Substituiu-se o modelo de controle e exclusão do leproso pelo modelo de quarentena. Foucault argumenta que não se trata mais de expulsar os enfermos da comunidade, mas de estabelecer um lugar fixo para esses indivíduos, definir e controlar sua existência. Trata-se de buscar a longevidade e a cura de tal população, mantendo uma observação próxima e meticulosa que, no contexto havaiano, seria aplicado por médicos enviados pelo Conselho de Saúde. Apesar de os registros escritos sobre esse período e assunto geralmente mencionarem dois temas comuns – a de que os oficiais *haole* e os estrangeiros em geral pouco se importavam com os enfermos e que os infectados eram vítimas passivas das políticas do Conselho de Saúde – havia *haole* envolvidos e verdadeiramente comprometidos em tratar a doença. Várias igrejas protestantes e católicas também se instalariam em Kalaupapa a fim de auxiliar no tratamento dos enfermos, como as de representantes calvinistas e irmandades católicas, entre elas a da madre Marianne Cope e o padre Damien.

O modelo de peste e quarentena pressupõe também um policiamento, ou seja, uma vigilância exaustiva da população por meio de um poder político que se ramifica e alcança cada indivíduo e seu corpo e habitat. O governo havaiano da segunda metade do século XIX estabelece sua biopolítica voltada para os leprosos de uma maneira bem dúbia, mantendo simultaneamente uma política de inclusão e de exclusão. Ao mesmo tempo em que o governo havaiano manteve aquilo que se aproxima do que Foucault chama de “modelo de inclusão do pestífero” (a quarentena), há também elementos que se assemelham ao “modelo de exclusão do leproso” (que remonta à Idade Média). Se o Conselho de Saúde fornecia medicamentos e enviava médicos para o leprosário de Molokai, por outro lado os enfermos eram geralmente deixados à própria sorte, sendo responsáveis pela sua própria alimentação, vestimenta, habitação.⁴⁹ Não raramente os clérigos locais faziam petições ao Conselho de Saúde solicitando ajuda para a obtenção de recursos materiais. O contato entre enfermos e não enfermos não chegou a ser rígido. O assentamento de Kalaupapa recebia diversos *kokuas* (amigos e familiares dos pacientes), viajantes estrangeiros (entre eles, jornalistas e escritores), além dos já citados médicos e sacerdotes. No entanto, como dito anteriormente, o leprosário de Molokai foi estabelecido estrategicamente isolado por penhascos e pelo mar, o que fazia a separação entre os leprosos e seus familiares ainda mais dolorosa, como mostram alguns testemunhos da época.⁵⁰ A ambiguidade também se faz presente quando, ao mesmo tempo que o Estado havaiano abandona progressivamente a concepção medieval de impureza da lepra, abandonando o caráter moral da exclusão dos enfermos, por outro lado acaba estabelecendo

⁴⁸ *Ibidem*, p. 38.

⁴⁹ MOBLO, Pennie. Blessed Damien of... *Op. cit.*, p. 691-726.

⁵⁰ Cf.: SILVA, Noenoe K.; FERNANDEZ, Pualeilani. Mai Ka 'Āina O Ka 'Eha'eha Mai... *Op. cit.*, p. 75-97; Portal Kalaupapa National Historical Park. Disponível em: <https://www.nps.gov/kala/learn/historyculture/words.htm>. Acesso em: 04 jun. 2017; Portal do *Live to die: The ethical controversy of the Kalaupapa Leprosy Settlement*. Disponível em: <https://88446202.weebly.com/>. Acesso em: 04 jun. 2017.

sua desqualificação política e jurídica ao transformar o leproso em criminoso através da Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra. Ainda assim, a biopolítica vigente no Havaí era condizente com o pensamento higienista da Europa e dos Estados Unidos na virada do século XVIII/XIX. Campanhas de higiene e medicalização da população é parte das estratégias biopolíticas do século XIX. O particularismo do caso havaiano está em fundir diferentes tecnologias de poder. De um lado, o que Foucault chama de "poder positivo", um poder que observa, um poder de inclusão, de formação de saber; e, em contrapartida, aquilo que corresponde à uma reação negativa à lepra, caracterizado por um poder que exclui, que bane, que marginaliza.⁵¹

O biopoder, no Havaí do século XIX, se aplica através de seus dois polos. Primeiro, o poder disciplinador, aquele que está ligado às políticas voltadas para o corpo, para o indivíduo; aquele poder que, com base em saberes, técnicas e discursos "científicos" estabelece o poder de punir. É nitidamente o saber médico que ganha grande importância e legitima a promulgação da lei que criminalizaria a lepra no Havaí. No polo oposto, a biopolítica surge como um instrumento do governo para o controle da vida da população, em um sentido coletivo. Uma bio-regulamentação é posta em prática pelo governo, estabelecendo táticas e estratégias para lidar com fenômenos ligados à vida, como as doenças, destacadamente a lepra, cuja visibilidade dos sintomas e os preconceitos vigentes entre estrangeiros ocidentais residentes nas ilhas tornaram sua contenção mais urgente. Como Foucault ressalta, não há necessariamente uma relação de conflito entre essas duas facetas do biopoder. Muitas vezes o que se verifica é uma sobreposição, interpenetração e, no caso havaiano, uma complementaridade entre essa anatomopolítica do corpo (a dimensão disciplinar do poder) e a biopolítica.

É válido ressaltar que a biopolítica se tornou possível no Havaí graças a um outro fenômeno que ocorria paralelo às demais mudanças socio-políticas mencionadas até aqui: a instauração de políticas liberais pelo governo havaiano. O projeto liberal no Havaí se consolidava através das sucessivas constituições inspiradas nos modelos ocidentais. Quatro constituições foram promulgadas pelos monarcas havaianos antes do golpe e da anexação comandada pelos americanos, sendo a última delas, a de 1887 (a "Constituição da Baioneta"), aquela que concretizaria definitivamente o ideário liberal. Em *Nascimento da biopolítica*, onde Foucault se detém na análise do liberalismo, ele nos apresenta como essa prática governamental está relacionada à biopolítica. O liberalismo não é visto por ele apenas como a prática governamental que cria ou respeita esta ou aquela liberdade. O liberalismo é entendido como uma prática consumidora de liberdade de diferentes tipos: liberdade do mercado, liberdade do vendedor e do comprador, livre exercício do direito de propriedade, liberdade de discussão, liberdade de expressão, entre outras.⁵² Essa "arte governamental é, portanto, uma gestora de liberdade.

⁵¹ FOUCAULT, Michel. *Os anormais... Op. cit.*, p. 41.

⁵² FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 86.

O liberalismo, no sentido em que eu o entendo, esse liberalismo que podemos caracterizar como a nova arte de governar formada no século XVIII, implica em seu cerne uma relação de produção/destruição [com a] liberdade [...]. É necessário, de um lado, produzir a liberdade, mas esse gesto mesmo implica que, de outro lado, se estabeleçam limitações, controles, coerções, obrigações apoiadas em ameaças, etc.⁵³

A liberdade no regime liberal (arte liberal de governar) é, portanto, produzida, regulada e organizada. O liberalismo ao mesmo tempo que assegura os interesses individuais, passa também a organizar o que é coletivo. O problema da segurança é posto quando um perigo parece ameaçar a segurança da coletividade. É com apoio desse ideário liberal que a biopolítica ganha força na virada do século XVIII para o XIX. No Havaí, a lei que criminalizou a lepra serviu como uma das estratégias políticas que viabilizou a intervenção sobre a coletividade, sobre a população. A Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra deve ser vista, portanto, como um instrumento biopolítico que trouxe um outro agravante para os havaianos. Ela legitimaria uma nova identidade aos afligidos pela lepra, não apenas a de criminoso (pois este deveria ser detido e aprisionado), mas também de um status de inferioridade que, não bastasse a dimensão da saúde, alcançava igualmente a dimensão racial.

A identidade racial atribuída aos havaianos pelas autoridades brancas – como aquela atribuída aos povos nativos da América do Norte, anteriormente – centrava na noção daquilo que Brian Dippie (citando autores americanos do Século XIX) chamou de “uma raça ativa, porém, decadente”.⁵⁴ Nesta teoria, os povos nativos das terras que os americanos queriam ocupar eram simultaneamente romantizados e denegridos como inferiores. Por um lado, como “selvagens nobres”, esses povos eram entendidos como perfeitamente adaptados às condições ecológicas de suas terras – eram apresentados, até, como representativos elogiáveis do passado bárbaro do Homem. Por outro lado, a chegada do “homem branco” colocaria esses povos em conflito e competição com “uma raça de desenvolvimento superior”.

Na medida em que o século XIX progredia e a medicina e a biologia tomavam seus lugares como disciplinas científicas centrais no desenvolvimento dos discursos de poder, essa superioridade/inferioridade ficava cada vez mais expressa através das teorias evolutivas de Darwin e do Darwinismo social. Nesta leitura do processo de contato, as raças nativas eram marcadas pela sua vulnerabilidade biológica a doenças estrangeiras – vulnerabilidades que eram supostamente associadas aos comportamentos “selvagens”.

Como no caso da América do Norte, o contato com o estrangeiro parecia sustentar a teoria de que aos corpos havaianos, de fato, faltavam defesas essenciais contra as moléstias trazidas de fora. Estimada em 400 000 pessoas no momento do contato, a população nativa do arquipélago cairia para 69 800 em 1860, antes de atingir 34 436, trinta anos mais tarde.⁵⁵

⁵³ *Ibidem*, p. 87.

⁵⁴ “A bold but wasting race”, no original. In: DIPPIE, Brian. *The vanishing American: White attitudes and U.S. Indian policy*. Lawrence, Kan.: University Press of Kansas, 1991.

⁵⁵ LOVE, Eric T. *Race Over Empire: Racism and U.S. Imperialism*. Chapel Hill, N.C.: University of North Carolina Press, 2004.

Essa catástrofe demográfica era quase sempre entendida através da lente da superioridade/inferioridade racial. Como o historiador Eric Love explica,

O conhecimento de medicina, ciências naturais, história, os encontros com o ciclo cruel de doença, fome, morbidade e morte poderiam ter ensinado àqueles que testemunharam os eventos no Havaí o que poderia acontecer quando as epidemias varrem as populações vulneráveis. Quando as testemunhas tentaram dar conta dessa catástrofe, a razão e a ciência providenciaram menos poder de explicação que a raça. [Os médicos brancos da colônia] acreditavam que o clima era “eminentemente favorável à saúde”, então a quantidade desproporcional de doenças entre os nativos, concluíram, era fruto das deficiências morais de suas vítimas, de sua “baixa estima para a vida e seu hábito de viver arriscadamente”.⁵⁶

Aos olhos ocidentais, portanto, o havaiano era uma “raça fraca”. Sua extinção era uma inevitabilidade causada pela natureza, e não pela história. Atrelados ao racismo da elite branca, a promulgação da lei de 1865 institucionalizava, mesmo que indiretamente, o racismo já vigente. Na aula última aula de 1976 no Collège de France, Foucault destacou como o racismo moderno está ligado ao biopoder.

O racismo, acho eu, assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa [...]. O racismo é ligado ao funcionamento do Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo.⁵⁷

Assim, uma lei que atinge majoritariamente nativos havaianos, a principal parcela da população afligida pela lepra, torna possível, mesmo que sob vigilância médica, a morte justamente daqueles que eram vistos como uma “raça moribunda”, fadada ao desaparecimento. O biopoder consegue acionar o poder soberano de morte através do racismo moderno. A Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra é o reflexo de uma concepção racista que possibilitou não só o aprofundamento do próprio racismo nas ilhas, mas minou igualmente a autonomia política dos havaianos. O que os nativos talvez não tenham percebido, no contexto em que a lei foi assinada, é que o rei Kamehameha V assinou simbolicamente o fim da monarquia havaiana.

Diante da crescente influência política e cultural estrangeira no Havaí, o rei David Kalakaua, eleito sob a Constituição de 1864 assinada por Kamehameha V, pretendeu legitimar novamente os elementos culturais havaianos. Ele garantiu, por exemplo, o retorno da dança *hula*, banida por décadas e fundou uma sociedade de estudos voltada para a arte antiga havaiana. No entanto, Kalakaua foi duramente criticado por recrudescer o “paganismo” e essa imagem negativa – entre os norte-americanos – seria passada a diante quando sua irmã e sucessora assumisse o poder, a rainha Lili’uokalani. Considerando o orgulho e o nacionalismo havaiano ameaçador, a oligarquia *haole*, liderada por um grupo de milícia bem armada impôs

⁵⁶ *Ibidem*, p. 85. Tradução nossa.

⁵⁷ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. *Op. cit.*, p. 301-302.

uma constituição restringindo os poderes monárquicos, liderou um golpe que deu fim à monarquia e, por fim, buscou a anexação do Havaí pelos Estados Unidos.

Considerações finais

Para demonstrar como a biopolítica já era uma realidade no Havaí do final do século XIX, tomamos a Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra e suas consequências políticas e sociais como meio pelo qual o bipoder da monarquia havaiana se consolidou. Apesar de autônoma, a monarquia havaiana recebeu ao longo do século XIX uma crescente leva de imigrantes, sobretudo norte-americanos e, concomitantemente, sofreu um decréscimo populacional nativo acentuado, o que também ampliou as possibilidades de domínio por parte dos Estados Unidos. Visando uma abordagem calcada nas contribuições teóricas e metodológicas de Foucault, fez-se necessária a descrição sucinta de importantes noções político-judiciárias do conceito de soberania. Foi a partir desse conceito que foi possível apresentar as mudanças que ocorreram no século XVII e XVIII que possibilitariam, segundo o filósofo francês, a advento da biopolítica.

Esperamos ter mostrado, mesmo que de maneira breve, o modo como o Havaí está inserido num contexto muito mais amplo que, no século XIX, vincula a teoria biológica ao discurso do poder. A Lei para Prevenir a Proliferação da Lepra se configura, sob uma perspectiva foucaultiana, um importante dispositivo de controle da população baseada em parâmetros biológicos. Procuramos mostrar como a biopolítica se articulou com a noção de racismo – seja no âmbito discursivo, seja no âmbito das decisões políticas estatais – e como esse dispositivo, a lei em questão, acabou por condenar os nativos enfermos e não-enfermos a uma sentença de morte simbólica (através do desaparecimento de sua autonomia política), além de fortalecer aqueles que já vinham crescendo internamente em número e em força política: os americanos.